



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0108/2025

“Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos - ACPFA, com sede em Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade’.”

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei acima identificado, de autoria parlamentar, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos (ACPFA), com sede em Joinville.

Lida na Sessão Plenária de 26 de março de 2025, a proposta foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), nos termos do voto do Relator, Deputado Mauro De Nadal (Evento nº 11, pp. 1-2).

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Saúde, na qual me foi designada sua relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO



Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Saúde, de acordo com as disposições contidas nos arts. 79, e 144, III, do Rialesc, observa-se que a proposição em análise é pertinente e converge ao interesse público, na medida em a entidade presta relevantes serviços de apoio social e orientação às pessoas com fibromialgia, atuando na defesa e representação dos seus interesses, promovendo ações de conscientização, diagnóstico precoce, tratamento adequado e implementação de políticas públicas específicas.

Ante o exposto, **voto**, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0108/2025**.

Sala da Comissão,

Deputada Paulinha
Relatora